

Handwritten signature

Relatório de Gestão 2025

Junta Freguesia da Madalena - Pico



PONTA DELGADA, ABRIL DE 2026

© CIS Gestão Consultadoria Contabilidade ©

ÍNDICE

ÍNDICE.....	2
INTRODUÇÃO.....	3
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	4
RECEITA.....	5
RECEITA CORRENTE.....	6
RECEITA CAPITAL.....	7
DESPESA.....	7
DESPESA CORRENTE.....	7
PLANO DE ATIVIDADES	9
DESPESA CAPITAL	9
RÁCIOS ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS.....	11
SALDO DA GERÊNCIA	12
CONCLUSÃO	13

[Handwritten signatures and initials]
Gut M

INTRODUÇÃO

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro, é de aplicação obrigatória a todos os serviços e organismos da administração local que não tenham natureza, forma ou designação de empresa, bem como às entidades públicas reclassificadas e àquelas que, por imposição legal, devam adotar o referencial contabilístico das autarquias.

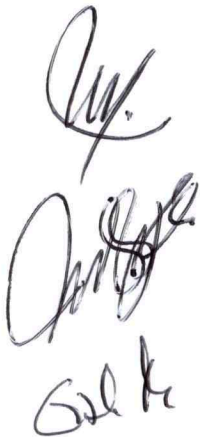
No caso específico das entidades do Subsetor da Administração Local, o sistema tornou-se obrigatório a partir de 1 de janeiro de 2020. Posteriormente, a partir de 1 de janeiro de 2024, essas entidades passaram a adotar integralmente o SNC-AP, enviando às entidades competentes as peças de relato exigidas nos termos desse normativo.

Neste contexto, e em cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, apresenta-se o Relatório de Gestão referente ao exercício económico de 2025. Esse documento reflete a execução orçamental e financeira, evidenciando o rigor dos requisitos e procedimentos adotados, de modo a assegurar a fiabilidade e a transparência contabilística, sempre em estrita observância das regras e princípios contabilísticos vigentes.

Pretende-se que este relatório seja um instrumento relevante para a gestão autárquica, proporcionando uma visão clara e acessível das informações necessárias para a avaliação global e o acompanhamento da situação clara e financeira, tanto no âmbito orçamental quanto económico-financeiro.

No exercício de 2025, manteve-se a aplicação do SNC-AP, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro. Dessa forma, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados seguem os padrões desse normativo, com as adaptações e melhorias implementadas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, incluindo os mapas devidamente validados neste documento.

O presente Relatório de Gestão, referente a 31 de dezembro de 2025, reflete a situação económica e financeira da Junta de Freguesia da Madalena. O documento foi elaborado em conformidade com os princípios e normativos contabilísticos do SNC-AP e será submetido à apreciação dos órgãos Executivo e Deliberativo, conforme disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.



A prestação de contas, além de refletir a boa-fé em sua elaboração, compreende um conjunto de documentos que demonstram a execução orçamental e financeira ao longo de um período determinado, geralmente coincidente com o ano civil.

Quanto à sua estrutura, e em conformidade com a legislação aplicável, o relatório foi elaborado seguindo os princípios de clareza, exatidão e simplicidade. Dessa forma, busca-se facilitar sua análise tanto sob a perspectiva econômica quanto financeira, evidenciando a eficiência na gestão dos recursos destinados às atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na execução dos objetivos estabelecidos. Ademais, considera-se o impacto da vertente política na gestão, sempre priorizando os interesses da população da Freguesia.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de **129 379,99€**, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2024) de **26 913,49€**, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu **98,83%** da receita prevista corrigida, a despesa total executada no período em análise ascendeu a **69,79%**.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2025 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante das obrigações não pagas, transitadas para a gerência de 2026, cujo valor é de **76 624,38€**.

Quanto à receita, foi transitada para o ano 2026 o valor de **0,00€** em liquidações por cobrar

RECEITA

O quadro seguinte permite analisar a previsão da receita e o seu grau de execução no ano de 2025.

Capítulos	Previsão (a)	Execução (b)	% Execução (b)/(a)
RECEITAS	418 539,21 €	413 340,59 €	98,83%
Receitas Correntes	411 025,27 €	405 826,65 €	98%
01 Impostos Diretos e Indiretos	10 880,00 €	10 795,25 €	99%
04 Taxas, multas e outras penalidades	3 150,00 €	2 422,50 €	77%
06 Transferências correntes	392 745,27 €	388 358,90 €	99%
07 Venda de bens e serviços	4 250,00 €	4 250,00 €	100%
Receitas Capital	7 513,94 €	7 513,94 €	2%
09 Venda de bens de investimento	7 513,94 €	7 513,94 €	100%

As receitas correntes desempenham um papel fundamental na gestão financeira da Junta de Freguesia da Madalena, assegurando o funcionamento diário e a prestação de serviços essenciais à comunidade. Estas receitas incluem transferências do Orçamento do Estado, taxas, tarifas, licenças e outras fontes regulares de financiamento.

A importância das receitas correntes reside na sua capacidade de cobrir despesas operacionais, como salários do pessoal, manutenção de infraestruturas, aquisição de bens e serviços, e apoio a iniciativas locais. Um equilíbrio saudável entre receitas e despesas correntes é essencial para a sustentabilidade financeira da freguesia. De acordo com as orientações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), o orçamento deve prever receitas suficientes para cobrir todas as despesas, garantindo que a receita corrente seja igual ou superior à despesa corrente prevista.

Além disso, a Lei n.º 73/2013 estabelece que as freguesias têm direito a uma participação nos impostos do Estado, equivalente a 2% da média aritmética simples da receita do IRS, IRC e IVA. Esta transferência constitui uma parcela significativa das receitas correntes, reforçando a capacidade financeira da Junta de Freguesia para cumprir as suas atribuições.

Em suma, as receitas correntes são vitais para a estabilidade e eficiência da Junta de Freguesia da Madalena, permitindo-lhe desempenhar um papel ativo no desenvolvimento local e na melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

RECEITA CORRENTE

Estas receitas são responsáveis por 98% da receita arrecadada em 2025.



Handwritten signatures and initials:
Cely.
Gul. B.

A execução global das receitas está em 98,83%, um valor elevado, o que indica um bom planeamento orçamental e uma arrecadação próxima do esperado.

Impostos Diretos e Indiretos (99%) e Taxas, Multas e Penalidades (77%):

- A arrecadação de impostos não atingiu a previsão, o que pode indicar uma diminuição na base tributária ou perda de cobrança de impostos.
- A arrecadação de taxas e multas não atingiu o previsto, no entanto salienta-se o elevado número de emissão de documentos requeridos pelos nossos Fregueses.

Transferências Correntes (99%):

- Representam a maior parte da receita (388 358,90€).
- A execução de 99% demonstra que a Junta recebeu quase todas as verbas esperadas do Estado e outras entidades. Estas receitas estão divididas pela Administração Central (FFF) responsáveis por 33%, pela Administração Regional (GRA) responsável por 57% e da pela Administração Local (CMPDL) responsável por 10%.

Relatório de Gestão 2025

Freguesia da Madalena | Pico

RECEITA CAPITAL

No ano de 2025 quase não têm expressão no orçamento de receita, sendo apenas responsáveis por 2% do valor arrecadado. Estas receitas são único-exclusivas da venda de côvados no valor de 7 513,94€.

DESPESA

De acordo com o quadro abaixo, as despesas apresentam um grau de execução de 69,79%, correspondendo a 39% de despesas correntes e 61% de despesas de capital.

Capítulos	Previsão (a)	Execução (b)	% Execução (b)/(a)
DESPESAS	445 426,02 €	310 874,09 €	69,79%
Despesas Correntes	127 566,47 €	120 141,45 €	39%
01 Despesas com pessoal	33 307,76 €	31 899,78 €	96%
02 Aquisição de bens e serviços	88 072,71 €	83 114,94 €	94%
03 Juros e outros encargos	300,00 €	98,64 €	33%
04 Transferências Correntes	4 400,00 €	3 794,84 €	86%
06 Outras despesas correntes	1 486,00 €	1 233,25 €	83%
Despesas de Capital	317 859,55 €	190 732,64 €	61%
07 Aquisição de bens de capital	317 859,55 €	190 732,64 €	60%

DESPESA CORRENTE

As despesas correntes desempenham um papel essencial na gestão da Junta de Freguesia da Madalena, assegurando o funcionamento regular dos serviços públicos locais e contribuindo para a qualidade de vida da população. Estas despesas referem-se aos gastos necessários para a manutenção diária da autarquia, cobrindo áreas fundamentais como o pagamento de salários, a manutenção de infraestruturas e a prestação de serviços essenciais.

Uma gestão responsável das despesas correntes é crucial para assegurar a sustentabilidade financeira da freguesia. O equilíbrio entre receitas e despesas evita défices orçamentais e permite que a Junta continue a investir na melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

Além disso, uma execução orçamental eficiente das despesas correntes possibilita que a Junta tenha maior margem para investimentos futuros, contribuindo para o desenvolvimento e modernização da freguesia.

Deste modo, as despesas correntes da Junta de Freguesia da Madalena são indispensáveis para o funcionamento diário da administração local, garantindo serviços públicos eficazes e um ambiente mais organizado e sustentável para a comunidade.

[Handwritten signatures and initials]



As rubricas relativas à despesa de pessoal totalizaram o valor de 31 899,78€. Neste grupo de despesas, estão incluídas todas as remunerações fixas e permanentes do órgão Executivo e Deliberativo. É importante salientar que o Senhor Presidente optou por exercer as suas funções em regime de meio tempo, sendo que os custos associados a este regime são suportados pelo Orçamento de Estado. Também são responsáveis pelo pagamento do vencimento, abonos, subsídios de férias e de Natal, TSU e o Seguro de acidentes de trabalho dos funcionários desta Junta de Freguesia. Além disso, são responsáveis pelo pagamento de abonos, subsídios de férias e de Natal, dos ocupados abrangidos pelo programa CTTS.

A aquisição de bens e serviços, engloba despesas com energia elétrica, água, comunicações, material de escritório e combustíveis, essenciais para o funcionamento das instalações da Junta.

A Junta de Freguesia recorre frequentemente a prestadores de serviços para áreas como limpeza urbana, jardinagem, assistência técnica, reparação de infraestruturas e consultadoria.

Estes contratos garantem que serviços essenciais sejam prestados com qualidade e regularidade.

As despesas com transferências correntes incluem apoios financeiros a associações culturais, desportivas e sociais, fortalecendo a identidade e o desenvolvimento da freguesia. O apoio no financiamento de eventos comunitários promove o envolvimento dos cidadãos e o dinamismo local.

Ainda são consideradas neste capítulo da despesa gastos com pessoal abrangido pelos programas ocupacionais (SEI, Estagiar, CTTS e PROSA), nomeadamente o pagamento do diferencial

remuneratório, o seguro de acidentes de trabalho e a Taxa Única Social (TSU), e os apoios atribuídos a Entidades de cariz social, religioso, desportivo e recreativo.

As outras despesas correntes com o valor gasto de 1 233,25€ são referentes a despesas com as instituições bancárias e com a quotas da ANAFRE.

PLANO DE ATIVIDADES

Programas Ocupacionais – 3 206,51€:

- Seguros de Acidentes de Trabalho – 261,67€;
- Diferencial Remuneratório – 701,14€;
- Taxa Social Única – 2 243,7€;

Promoção e Divulgação da Cultura, Desporto e Tradições – 1 077,67€.

Limpeza e Manutenção de caminhos e Zonas balneares – 30 419,72€

Limpeza, Manutenção e Conservação em Escolas – 447,84€

Limpeza, Manutenção e Conservação de Parques, Jardins e Espaços Públicos – 16 516,45€

Outras atividades cívicas e religiosas – Apoio a Entidades – 850,00€.

DESPESA CAPITAL

A Junta de Freguesia da Madalena apresenta para o ano de 2025 um plano de investimentos focado na melhoria das infraestruturas e nos serviços locais. Proporcionando um melhor funcionamento dos equipamentos públicos e a modernização dos serviços administrativos. O montante total de investimento no ano de 2025 foi de 141 019,40€ que representa 61% do total da despesa paga.

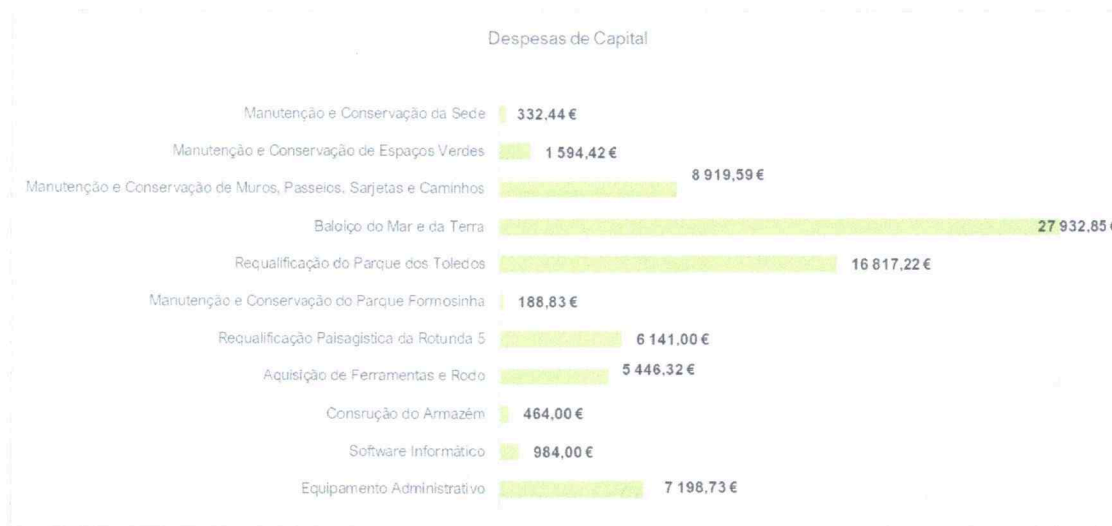


Relatório de Gestão 2025

Freguesia da Madalena | Pico

Despesas de Capital	
Equipamento Administrativo	7 198,73 €
Software Informático	984,00 €
Construção do Armazém	464,00 €
Aquisição de Ferramentas e Rodo	5 446,32 €
Requalificação Paisagística da Rotunda 5	6 141,00 €
Manutenção e Conservação do Parque Formosinha	188,83 €
Requalificação do Parque dos Toledos	16 817,22 €
Baloço do Mar e da Terra	27 932,85 €
Manutenção e Conservação de Muros, Passeios, Sarjetas e Caminhos	8 919,59 €
Manutenção e Conservação de Espaços Verdes	1 594,42 €
Manutenção e Conservação da Sede	332,44 €
Aquisição de Trator	13 000,00 €
Aquisição de Viatura Ligeira de Mercadorias	52 000,00 €
TOTAL	141 019,40 €

[Handwritten signature]
G. B.



RÁCIOS ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS

Grau de cobertura global da receita total

Receita Total/Despesa Total	
Receita	413 340,59 €
Despesa	310 874,09 €
Grau de Cobertura	133%

Este rácio avalia a capacidade da receita total em cobrir as despesas totais. Em 2025, constatou-se que as receitas foram suficientes para suportar integralmente as despesas.

Grau de cobertura de receita corrente/despesa corrente

Receita Corrente/Despesa Corrente	
Receita	405 826,65 €
Despesa	120 141,45 €
Grau de Cobertura	338%

O rácio de cobertura da Receita Corrente sobre a Despesa Corrente mede a capacidade das receitas correntes em suportar as despesas correntes da Junta de Freguesia. Em 2025, este indicador atingiu um valor de 338%, demonstrando uma gestão equilibrada e sustentável. Isto significa que as receitas correntes foram suficientes para cobrir as despesas correntes, garantindo margem para investimento noutras áreas prioritárias para a freguesia.

Relação entre Receitas e Despesas Correntes e Capital

Receita Correntes	405 826,65 €	
Despesa Correntes	120 141,45 €	
Diferença	285 685,20 €	
Receitas de Capital	7 513,94 €	
Despesas de Capital	190 732,64 €	
Diferença	- 183 218,70 €	

Podemos concluir que a gestão da Junta apresenta um equilíbrio sólido nas contas correntes, garantindo que as despesas correntes são suportadas integralmente pelas receitas próprias. No entanto, o financiamento das despesas de capital sem receitas específicas pode exigir um planeamento estratégico para evitar impactos futuros no saldo orçamental da freguesia.

Relatório de Gestão 2025

Freguesia da Madalena | Pico

SALDO DA GERÊNCIA

Do confronto de receitas e despesas realizadas, resultou um saldo de gerência de 129 379,99€ que transitará para a gerência seguinte:

Recebimentos/Entrada de Fundos		Pagamentos/Saída de Fundos	
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	26.886,81€	DESPESAS ORÇAMENTAIS	310.874,09€
Execução Orçamental	26.913,49€	Correntes	120.141,45€
Operações de Tesouraria	-26,68€	Capital	190.732,64€
RECEITAS ORÇAMENTAIS	413.340,59€	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	0,00€
Correntes	405.826,65€		
Capital	7.513,94€		
Outras	0,00€		
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	26,68€	SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE	129.379,99€
		Execução Orçamental	129.379,99€
		Operações de Tesouraria	0,00€
TOTAL	440.254,08€	TOTAL	440.254,08€

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Gal Ten

A 31 de Dezembro de 2025, o valor de 129 379,99€ encontrava-se distribuído entre instituição de crédito e numerário:

Banco	N.º Conta	Saldo Bancário	Crédito Trânsito	Débito Trânsito	Saldo
60044579.30.001	60044579301	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
C.G.D.		129.118,60 €	0,00 €	2.659,57 €	126.459,03 €
CEMAH	90004700083	2.891,58 €	0,00 €	0,00 €	2.891,58 €
Total Bancos		132.010,18 €	0,00 €	2.659,57 €	129.350,61 €

Caixa/Fundo de Manéio	Saldo
Total Caixas/Fundos de Manéio	29,38 €

CONCLUSÃO

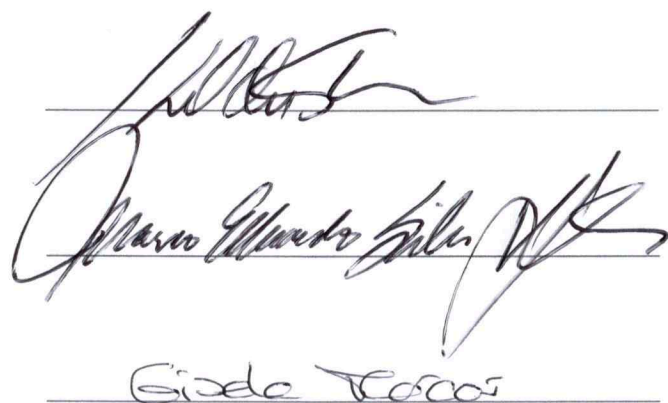
O total de recebimentos e o total de pagamentos são iguais indicando um equilíbrio nas contas. Verifica-se um saldo positivo de 129 379,99€ a ser transferido para a próxima gerência, o que reflete boa gestão financeira no período em questão.

Em 2025, a Junta de Freguesia da Madalena apresentou um desempenho financeiro sólido e transparente, refletindo o compromisso contínuo com a boa gestão dos recursos públicos e a promoção do bem-estar da nossa comunidade. Os dados financeiros evidenciam um equilíbrio entre receitas e despesas, permitindo a execução de projetos relevantes que visam melhorar a qualidade de vida dos nossos fregueses.

Através de uma gestão responsável e eficiente, conseguimos não apenas manter a sustentabilidade financeira, mas também investir em áreas como infraestrutura, equipamentos, cultura e serviços sociais. O envolvimento da comunidade e a transparência nas nossas ações foram fundamentais para alcançar os resultados apresentados.

Agradecemos a todos os colaboradores e cidadãos que contribuíram para o sucesso das iniciativas da Junta de Freguesia, e reafirmamos o nosso compromisso em continuar a trabalhar em prol de uma Madalena mais próspera e unida. Estamos confiantes de que, juntos, poderemos enfrentar os desafios futuros e promover um desenvolvimento sustentável para todos.

Órgão Executivo da Freguesia de Madalena



Gilda Torres